



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – **COMPED**, por decisão dos seus membros, em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno e considerando a indicação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Osasco, vem por meio da presente resolução tornar pública a nomeação da advogada Dra. **FABIANA VERCELLINO GROSSO**, representando a entidade como Conselheira Suplente ocupando a Cadeira destinada à Comissão PCD da OAB junto ao COMPED.

Osasco, 04 de fevereiro de 2025

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES
Secretária Administrativa